



Ofício nº 1110/2022/SG

Juiz de Fora, 04 de abril de 2022

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1085
Em 06/04/2022
Paulo
EXPEDIENTE

Referência: Ofício nº 1015/2022
Pedido de Informação nº 088/2022
De Autoria do Vereador Bejani Júnior

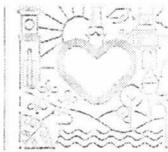
Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas pelo Exmo. Vereador Bejani Júnior, no Pedido de Informação nº 88/2022, por meio do parecer da Secretaria de Saúde (SS) em anexo.

Atenciosamente,


Cidinha Louzada
Secretária de Governo



Memorando nº 283/2022/SS/Gabinete - JG

Juiz de Fora, 4 de Abril de 2022

De: Ivan Charles Fonseca Chebli
Secretário de Saúde

Para: Maria Aparecida Louzada
Secretária de Governo / SG

Referência: Pedido de Informação nº 88/2022 CM

Prezada Secretária,

Em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Governo, e em atenção aos expedientes supracitados;

Informamos que atualmente há cerca de 32 prestadores de serviços contratados, em caráter complementar a rede pública própria, de forma a organizar uma rede de serviços hierarquizada e regionalizada, incorporando a ideia de integralidade na assistência à saúde aos pacientes do SUS de Juiz de Fora.

A principal porta de entrada dos encaminhamentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) é a Atenção Básica, em que as enfermidades que não podem ser completamente tratadas pelos profissionais da atenção primária são direcionadas aos demais níveis de atenção. Além disso, são também portas de entrada as Unidades de Pronto Atendimento, Centros de Atenção Psicossocial.

Conforme manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos elaborado pelo Controle Interno/PJF, para cada contrato é necessário que se publique Portaria na qual se designa um servidor para gestor e outro para fiscal do contrato, cabendo ao segundo acompanhar a execução do objeto contratado, tal como previsto na legislação federal que regula os contratos administrativos.

Como é de amplo conhecimento, o Sistema Único de Saúde organiza através de fila de espera os procedimentos mais complexos e atendimentos de especialidades em que há poucos profissionais habilitados.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos disponíveis para demais contribuições que se fizerem necessárias.


Ivan Charles Fonseca Chebli
Secretário de Saúde

Ana Luísa A. Guimarães
Secretária Adjunta de Saúde
Prefeitura de Juiz de Fora